

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

Edição nº 1452

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 276/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 0872/2010, que autorizou o Dr. JULIANO GRIZA, ID n.º 3437752, então Promotor de Justiça de Sarandi/RS, a residir na cidade de Rondinha /RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00904.00052/2010-5 - Port. 2013/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 277/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 18 de junho de 2014, a Portaria n.º 3648/2013, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SIMONE LACERDA MARQUES, Secretária de Diligências, ID n.º 3428737, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Farroupilha, 1 vez por semana (Port. 2005/2014).

RETIFICAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00592.00099/2012-9, a Portaria n.º 1369/2012, que aposentou, por invalidez permanente, a servidora efetiva TÂNIA REGINA BOLEK, ID n.º 3430545, Secretário de Diligências, classe “O”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a inativação é a contar de 11/06/2012, data de sua publicação, com base no artigo 40, §1º, inciso I, e § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, modificada pela da Emenda Constitucional n.º 70/2012, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158, inciso I, da Lei Comple-

mentar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 8.516/10.950 (oito mil, quinhentos e dezesseis) dias, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 25% (vinte e cinco por cento), referentes a 5 (cinco) Avanços, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e não como constou (Port. 2014/2014).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor CARLOS AUGUSTO SANTORUM, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3425800, a contar de 16 de abril de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00382/2014-5 - Port. 2018/2014).

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora LIANE MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3429598, a contar de 09 de fevereiro de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00317/2014-1 - Port. 2042/2014).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 51/2012-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00261/2010-3, a contar de 22 de setembro de 2013, o servidor RICARDO RIOS RAUBER, ID n.º 3481859, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2022/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de junho de 2014, o servidor VITOR HUGO FRIEDRICH DIOGO, ID n.º 3625524, do cargo de TÉCNICO DE ÁUDIO, classe “M”, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2024/2014).

DESIGNAR

- o servidor THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448169, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Rute da Rosa Frota (Port. 2048/2014).

- a contar de 09 de junho de 2014, a servidora VIVIANE BORGES COELHO, Adido Brigada Militar, ID n.º 2811413, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2049/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SIMONE PEDRA REIS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo primeiro (101º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região da fronteira Oeste (Port. 2064/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIANE VAN RIEL SANTOS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 2065/2014).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1452

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MÁUREN ZANCHET TOLOTTI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 2067/2014).

- DAIANE TERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1919/2014).

- LAURA VIRGÍNIA PEREIRA CONSUL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1920/2014).

- RAFAEL KOCH BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2068/2014).

- RAISA DE VARGAS SCARIOT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2069/2014).

- MARIANA LEÃO LEDUR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2070/2014).

- CATHARINE PASINATO TURMINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2071/2014).

- VIVIANA GONÇALVES MUXFELDT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2072/2014).

- FERNANDA PRESTES KRUG SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2073/2014).

- MICHELL DA SILVA VARGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2074/2014).

- BIANCA WOLFF, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2077/2014).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2065/2014, que nomeou CRISTIANE VAN RIEL SANTOS, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2066/2014).

ALTERAR

- o nome da servidora Andréa Sant'Anna Villarinho, para ANDRÉA SANT'ANNA VILLARINHO SIEGA, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/06/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CAMILA BATISTA CABELEIRA AQUINO, tendo entrado em exercício em 17/06/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/06/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LUCAS MOCELLIN, tendo entrado em exercício em 17/06/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29536

CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A – NET PORTO ALEGRE; **OBJETO:** renovação do serviço de TV a cabo para a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre (Rua Santana, 440), pelo período de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 610,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17/06/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 870-09.00/13-1 COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 33/2013

CONTRATADA: O A POMPEO LICITAÇÕES; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 35/2013, até 08 de julho de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO 29.530

CONTRATADA: ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE; **OBJETO:** recarga de créditos nos cartões corporativos usados no transporte coletivo, aquisição de 1500 passagens; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.425,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.33/3302; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17 de junho de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 1547-0900/14-6**

OBJETO: contratação do Sr. Reinaldo Augusto Pestana Marques Gomes, leiloeiro oficial, para a venda, por meio de licitação, na modalidade leilão, de bens móveis pertencentes a este Ministério Público Estadual; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16/06/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 24/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

IC 00711.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 26/05/2014 por João Claudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar contratação irregular de empresa prestadora de serviço de telecomunicação pela Câmara Vereadores de Alegrete, tendo como investigados a Câmara de Vereadores de Alegrete e Pop-Tv.

Local do fato: Alegrete.

IC 00820.00184/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo em 23/05/2014 por Paulo Da Silva Cirne com a finalidade de verificar possível ato de improbidade administrativa consistente na ausência de repasse de valores ao fundo municipal de aposentadoria do servidor público, tendo como requerente Cesar Luiz Sartori e como investigado Delmar Máximo Zambiasi, Ex-Prefeito do município de Pontão, RS.

Investigado(s): Delmar Maximo Zambiasi.

Local do fato: Pontão.

IC 00820.00185/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo em 23/05/2014 Por Paulo Da Silva Cirne com a finalidade de verificar possível ato de improbidade administrativa relacionado aos gastos com publicidade, no município de Passo Fundo, referente ao ano de 2013, tendo como requerente o Vereador Isamar Oliveira e como investigado o município de Passo Fundo.

Investigado(s): município de Passo Fundo.

Local do fato: Passo Fundo.

IC 00824.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Pelotas em 22/05/2014 por Jaime Nudilemon Chatkin com a finalidade de investigar a descontinuidade dos serviços de transporte coletivo na colônia Osório e na picada Carlos.

Investigados: município de Pelotas e Empresa de Transportes Santa Silvana LTDA.

Local do fato: Pelotas.

IC 00829.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 09/05/2014 por Luciana Maria Ribeiro Alice com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no processo de licitação pregão eletrônico 06/2013 da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, em especial em relação ao item 10.4.11 do edital, que previa como requisito o comprovante de capacidade de fornecimento de material do mesmo tipo licitado, supostamente não comprovado por licitante vencedor, Sinalcor Produtos para Sinalização e Segurança Viária LTDA.

Investigado(s): Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00829.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 23/05/2014 por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de possíveis irregularidades no âmbito da SUSEPE, haja vista não atender às solicitações da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, acerca da forma, justificativa, lei ou decreto que tenha criado o Instituto Penal do Monitoramento Eletrônico.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00829.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 23/05/2014 por Luciana Maria Ribeiro Alice com a finalidade de possíveis irregularidades no dimensionamento das indenizações eventualmente cabíveis aos atuais permissionários precários do transporte coletivo público de Porto Alegre, com consideração de equilíbrio econômico financeiro refutado por jurisprudência do STJ.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00829.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 23/05/2014 por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de possíveis irregularidades na aquisição pela Secretaria Estadual de Saúde do medicamento Colistimetato de Sódio (Colistina Mesilato de Sódio) com dispensa de licitação.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00829.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 21/05/2014 por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho com a finalidade de possíveis irregularidades e possíveis atos de improbidade na utilização de recursos públicos para o custeio das chamadas "Estruturas Temporárias" para os jogos da Copa do Mundo da FIFA no Estádio Beira Rio.

Local do fato: Porto Alegre.

PI 00852.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande em 26/05/2014 por José Alexandre Da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Câmara Municipal.

IC 00945.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito em 19/05/2014 por Camilo Vargas com a finali-



Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1452

dade de descrição: possível irregularidade do prefeito municipal de Rodeio Bonito ao não responder às solicitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Investigado: Nilson Luis Dal Cortivo.

Local do fato: Rodeio Bonito.

IC 00945.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito em 19/05/2014 por Camilo Vargas Santana com a finalidade de descrição: fraude em licitação para a contratação de empreitada para reforma de campo de futebol.

Investigados: Wanderli Carlos Molinari e Silva; Mauro Sergio Somavila Stefanello.

Local do fato: Rodeio Bonito.

IC 00949.00158/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa em 26/05/2014 por Paula Bittencourt Orsi com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

IC 00949.00159/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa em 26/05/2014 por Paula Bittencourt Orsi com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

IC 01175.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em

14/05/2014 por Thomás Henrique de Paola Colletto com a finalidade de suspeita de contratação irregular por prefeitura.

IC 01175.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em

13/05/2014 por Thomás Henrique de Paola Colletto com a finalidade de objeto: suposta contratação de serviços para manutenção/reforma de veículos e máquinas sem prévia licitação, pelo município de São José do Sul, em favor de Sílvio Inácio de Souza Kraemer.

Investigado(s): Anildo José Petry, Sílvio Inácio de Souza Kraemer,

Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em

13/05/2014 por Thomás Henrique De Paola Colletto com a finalidade de objeto: suposto pagamento indevido pelo município de São José do Sul por viagem à Brasília em favor da empresa PROEDUC.

Investigado(s): PROEDUC Projetos e Consultoria LTDA., Anildo José Petry.

Local do fato: Montenegro.

IC 01203.00008/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - combate aos crimes licitatórios em 13/05/2014 por Daniele Schneider com a finalidade de supostas irregularidades na contratação temporária 01/2013 (Edital de Processo de Seleção nº 15 da Secretaria Municipal de Administração) pelo município de Porto Alegre, em detrimento dos candidatos técnicos em enfermagem aprovados no concurso público nº 098/2011 da prefeitura municipal de Porto Alegre.

Investigado: Prefeitura municipal de Porto Alegre.

Representante: Rissardi de Oliveira Souza, Raísa Tatim Campanha.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 01218.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, em 30/04/2014, pelo 4º Promotor de Justiça, em substituição, Dr. Marcos Reichelt Centeno, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades do órgão público.

IC 01233.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti em 21/05/2014 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

Investigado(s): Agenor Eloir Schmidt.

Local do fato: Ivoti.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Boletim N.º 19/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º 00774.00015/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Stéfano Lobato Kaltbach da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, com a finalidade de averiguar Instabilidade Estrutural e Risco de Desabamento do Muro da E.E.E.M. São Rafael, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Flores da Cunha.

02) Inquérito Civil n.º 00878.00038/2014, instaurado pela Promotora de Justiça, Cinthia Menezes Rangel da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar a falta de PPCI.Reclamado: Maderlei Pereira (Av.Marinha do Brasil, São Borja), na cidade de São Borja.

03) Inquérito Civil n.º 00853.00045/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Érico Rezende Russo da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, com a finalidade de acompanhar projeto de reforma/ restauro de prédio localizado na Av. Rheingantz nº 130, tendo como investigado Elisa Marin da Silva, na cidade de Rio Grande.

04) Inquérito Civil n.º 00878.00048/2014, instaurado pela Promotora de Justiça, Cinthia Menezes Rangel da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar a falta de PPCI.Reclamado:Clube do Tiro e Caça de São Borja (Estrada para Itaperaju), na cidade de São Borja.

05) Inquérito Civil n.º 00732.00016/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Ricardo Cardoso Lazzarin da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de loteamento irregular no município de Arambaré, supostamente no imóvel matriculado sob o n.º 34.425, tendo como investigados os proprietários registra-



Irma Pires de Antoni e Pedro João de Antoni, além do próprio município), na cidade de Arambaré.

06) Inquérito Civil n.º 00878.00039/2014, instaurado pela Promotora de Justiça, Cinthia Menezes Rangel da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar a falta de PPCI.Reclamado: Bar da Dona Negra (Av. Marinha do Brasil,nº 230, São Borja), na cidade de São Borja.

07)) Inquérito Civil n.º 00852.00055/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Banrisul, tendo como investigado Banco Banrisul, na cidade de Rio Grande.

08) Inquérito Civil n.º 00802.00042/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Sérgio da Fonseca Diefenbach da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com a finalidade de apurar eventual existência de risco à segurança coletiva por desmoronamento de muro e edificação, decorrente de escape do escoamento do esgoto do Restaurante e Pizzaria Apetito, que funciona no local, tendo como investigados Restaurante e Pizzaria GNG LTDA ME, na cidade de Lajeado.

09) Inquérito Civil nº 00878.00040/2014, instaurado pela Promotora de Justiça, Cinthia Menezes Rangel da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar a falta de PPCI.Reclamado: Kizzi Pizzaria e Lancheria (Av. Julio Trois, nº 174, São Borja)., na cidade de São Borja.

10) Inquérito Civil n.º. 00903.00006/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Mauricio Sancho de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar possível inadequação da localização de boca de lobo no km 6,5 da ERS-118, em Sapucaia do Sul, causando insegurança no trânsito, tendo como investigado o Departamento Autônomo de Estrada e Rodagens - DAER,na Cidade de Sapucaia do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais